

PORTARIA SUSEP Nº 8.285, DE 26.04.2024

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso V, do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 449, de 18 de outubro de 2022, e conforme competências contidas na Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora RENATA MILLER RIVAS, matrícula Siape nº 1818408, da Função Comissionada Executiva de Coordenadora da Coordenação de Regulação de Seguros de Pessoas e Previdência - COPEP, da Coordenação-Geral de Regulação de Seguros Massificados, Pessoas e Previdência - CGSEP, código FCE 1.10, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 7.989, publicada no DOU em 26 de julho de 2022, e Apostila Cocab nº 22, publicada no BGP em 31 de outubro de 2022.

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS

(DOU de 08.05.2024 – pág. 32 - Seção 2)